Câmara

Proc. nº 444/2013
Sr. Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4115 ***DE*** 21 ***DE*** agosto ***DE*** 2013 .

Ementa: Delimita área de terras como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.

Art. 1º - Fica delimitada como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, o seguinte imóvel: área de terras urbanas constituída de gleba de terra 01-A, lado direito remanescente, do Loteamento Novo Paraíso, Bairro Paraíso (Região Leste), situada na Rua Izalino Gomes da Silva, com área de 81.059,00m^2, de forma irregular, medindo: 71,38m de frente para a Rua Izalino Gomes da Silva (antiga Estrada dos Mineiros); pelos fundos, mede 165,48m, onde confronta com a Rua Osmar Portugal (antiga Rua I): pela direita, mede 656,46m, onde confronta com a gleba 02; pela esquerda, mede 644,80m, onde confronta com terras do Loteamento Boa Vista I, da Imobiliária Brasilia Ltda.

Parágrafo Único - As medidas dessa área foram extraídas de planta de parcelamento do solo, devidamente aprovado pelo Município de Barra Mansa, pelo processo nº 216/2012.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior será destinado à implantação de projetos habitacionais dentro do Programa "Minha Casa Minha Vida" e do PAC, para redução do déficit habitacional do Município com relação a famílias com renda de até 3 salários mínimos e do reassentamento das famílias ocupantes do núcleo conhecido como Sem Teto inseridas no perímetro descrito, nos termos da Lei Complementar nº 51/2006, que instituiu a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Barra Mansa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de agosto de 2013.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO

Rua Mamede Froes de Andrade, nº 60 - Centro - Tel.: (24) 3322-2652 - 3322-2508 (Fax: 3322-3752)
CEP: 27310-140 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro